



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1739/17
PLL Nº 201/17

Suprime o Art. 2º do presente Projeto.

EMENDA 01

Suprime o Art. 2º do presente projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de atender o parecer da eminente procuradoria da casa, sendo possível a supressão do referido artigo, uma vez que não atinge a finalidade do projeto.

Salas das Sessões, 14 de setembro de 2017.


VEREADOR
JOSÉ FREITAS